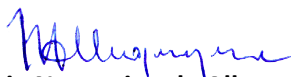


EDITAL Nº 03/2019 – SEDHAS – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2198 DE 16 DE ABRIL DE 2019. O município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, neste ato representado por seu secretária, Maria Neuverina de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante após a realização do processo seletivo simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais para a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, constatando a legalidade e correção de tudo, **RESOLVE: I – Homologar o Resultado Final do certame, regulado pelo Edital nº 03/2019, publicado no dia 23 de agosto de 2019 para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.** Sobral – CE, 09 de agosto de 2019. Maria Neuverina de Albuquerque – Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.



Maria Neuverina de Albuquerque

Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social